



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.003/2016**

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 07 de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Paulo Sérgio Soares” designados conforme Portaria nº 1.870 de 01 de dezembro de 2015 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o **Processo licitatório nº 020/2016** na modalidade **Concorrência nº 03.003/2016**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para construção do Canil Municipal de Araxá-MG, conforme previstos no edital e seus anexos, dando continuidade a sessão pública do dia 01/04/2016, suspensa para melhor análise da documentação apresentada em especial ao que se refere os atestados de capacitação técnico profissional e técnico operacional relativo ao processo em referência. O processo foi enviado para o Setor de Engenharia sendo que os Engenheiros Vicente Martins de Oliveira Junior (CREA nº 21.748/D), João Bosco França (CREA nº 22.269/D), Thiago do Carmo Satller (CREA nº 180.129/D) e Paulo Sérgio Soares analisaram os referidos atestados elaborando laudo cuja cópia segue anexa a esta Ata e que fica fazendo parte integrante dela para todos os efeitos legais independentemente de transcrição. O Presidente da CPL abriu a Sessão com a presença da seguinte empresa: CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA., CNPJ nº 20.057.956/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Maurício Afonso Ribeiro inscrito no CPF nº 240.763.256-72. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos procedendo a leitura do laudo apresentado pelos Engenheiros com análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, onde concluiu que empresa: CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA., apresentou os atestados conforme exigidos no edital. A empresa LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, não atendeu os requisitos do edital quanto aos atestados apresentados. Da análise e exame de toda a documentação apresentada pelas licitantes, os membros da CPL decidiram por unanimidade de seus membros habilitar a empresa CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA., por atender os requisitos de habilitação previsto no edital e, inabilitar a empresa LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, pelos seguintes motivos: **(I)** não apresentou os atestados de capacitação técnico profissional previsto no item 6.3.3 alínea “b e c” (execução de muro divisório em bloco de concreto aparente e, execução de cobertura com telha de chapa de aço zincado, ondulada, espessura 0,5mm). **(II)** não apresentou os atestados de capacitação técnico operacional previsto no item 6.3.4 alínea “b e c” (b) (execução de muro divisório em bloco de concreto aparente: 120 m e, execução de cobertura com telha de chapa de aço zincado, ondulada, espessura 0,5mm: 670 m²). **(III)** os atestados técnico operacional previstos no item 6.3.4 alínea “a e d” foram apresentados em nome de outra empresa que não participa do certame. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao licitante presente para manifestação, sendo que o mesmo declinou da mesma. Tendo em vista a inabilitação da empresa acima citada os envelopes propostas não serão abertos nesta sessão e ficarão lacrados e rubricados como se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitação. A empresa LM5 CONSTRUTORA LTDA-EPP, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta Ata para caso queira apresente suas razões de recurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

A empresa CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA, terá o mesmo prazo para querendo apresente suas contrarrazões ao recurso. Transcorrido o prazo de recurso, será publicado o resultado da decisão, assim como, a data da nova sessão para abertura dos envelopes de proposta de preço. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

Empresas Licitantes:

---

Fabício Antônio de Araújo  
Presidente da C.P.L

---

Construtora Engemar Ltda.  
Maurício Afonso Ribeiro

---

Vicente Martins de Oliveira Júnior  
Secretário C.P.L

---

Paulo Sérgio Soares  
Membro da C.P.L